

# CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

ERRATA ao item 1 do Quadro 1, constante no subitem 5.2 do Edital n. 01/2020 - SAD/FUNSAU/MIEF, de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.122, de 20 de março de 2020, Edição Extra, páginas 6 a 12:

Onde se lê: "...em Clínica-Geral ou Residência Médica em Clínica-Geral..."

Leia-se: "...em Clínica Médica ou Residência Médica em Clínica Médica..."

### EDITAL n. 8/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF, de 18 de fevereiro de 2020, bem como a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública n. 0831749-28.2018.8.12.0001, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidatos ausentes, convocados por meio do Edital n. 5/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande-MS, exclusivamente nos dias 30 e 31 de março de 2020, no período das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas (horário de Mato Grosso do Sul), para apresentarem, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- b) Cadastramento no PIS/PASEP;
- c) Duas fotos 3x4;
- d) comprovante de residência;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, quando houver;
- g) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- i) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de no máximo de 90 dias;
- j) declaração de bens e valores;
- k) declaração de acumulação ou não de cargos;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) carteira de vacinação
- n) cartão do SUS
- o) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil

2. Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, os originais dos documentos entregues na etapa de Avaliação Curricular, sendo que a não apresentação da documentação original pelo candidato ensejará a sua exclusão automática do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020.

3. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020, dentro quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes;
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

4. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser renovado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 8/2020 – SAD/FUNSAU/MIEF  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MIEF/2020

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A  
CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO A CANDIDATOS AUSENTES

Período: 30 e 31 de março de 2020

Horário: das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas (horário de MS)

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV

Cidade: Campo Grande-MS

FUNÇÃO: MÉDICO INTENSIVISTA			
NOME	CPF	PONTUAÇÃO	CLASS.
JÚLIA COELHO LIMA E J. OCAMPOS	005.578.561-16	4	5º

  

FUNÇÃO: ENFERMEIRO			
NOME	CPF	PONTUAÇÃO	CLASS.
AMANDA DA SILVA MARTINEZ	020.901.001-09	5	51º
FABIANE SILVA DE ALMEIDA	007.412.161-83	5	52º
RAYANE MIRA DE LIMA	024.690.481-09	5	53º
KATIA ANDRADE DE JESUS	039.396.175-39	5	54º
JAQUELINE MONTEIRO XIMENES	003.653.951-10	5	55º

EDITAL n. 2/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MTE/2020

O COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 1.2.1 do Edital n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE, de 20 de março de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020, com a respectiva pontuação obtida na Avaliação Curricular, sendo que:

1. Apenas estão listados nos anexos I e II do presente Edital, os candidatos que cumpriram com todo o procedimento estabelecido no item 4 do Edital n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE, ou seja, que, cumulativamente, realizaram o cadastro de sua inscrição *online* e encaminharam a documentação exigida para a efetivação da inscrição e para a Avaliação Curricular, na forma e no prazo estabelecidos.

2. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020 deferida, com a respectiva pontuação obtida na Avaliação Curricular.

3. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020 indeferida, acompanhada da respectiva fundamentação, conforme estabelecido no Edital n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE.

4. O candidato poderá formular recurso por escrito, endereçado ao Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, exclusivamente no dia 27 de março de 2020, no período entre as 8 e 17 horas, observando o disposto neste item.